



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 70 - Janeiro/2026
Portarias - Nº 01 e 02/2026
(PREG/UFPI)

Teresina, 20 de janeiro de 2026



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PORTARIA PREG/UFPI Nº 01, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Altera a lotação de servidor no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação do servidor JEAN CARLOS COSTA LIMA, Assistente em Administração, atualmente lotado no Serviço de Registro de Diplomas e Certificados (SRDC), para a Divisão de Controle Acadêmico (DCA).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina (PI), 20 de janeiro de 2026.

GARDENIA DE SOUSA
PINHEIRO:0006925332
3

Assinado de forma digital por
GARDENIA DE SOUSA
PINHEIRO:00069253323
Dados: 2026.01.20 12:54:06 -03'00'

GARDÊNIA DE SOUSA PINHEIRO
Pró-Reitora de Ensino de Graduação



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PORTARIA PREG/UFPI Nº 02, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Altera a lotação de servidor no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação do servidor RÔMULO MAGALHÃES COSTA, Assistente em Administração, atualmente lotado no Serviço de Registro de Diplomas e Certificados (SRDC), para a Divisão de Controle Acadêmico (DCA).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina (PI), 20 de janeiro de 2026.

GARDENIA DE SOUSA
PINHEIRO:00069253323

Assinado de forma digital por
GARDENIA DE SOUSA
PINHEIRO:00069253323
Dados: 2026.01.20 12:54:27 -03'00'

GARDÊNIA DE SOUSA PINHEIRO
Pró-Reitora de Ensino de Graduação